RESOLUÇÃO CC nº 03/11

Aprova a Criação do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer Consuni nº 48/11, de 22/08/11;

Considerando, ainda, o Parecer CA nº 03/11, de 24/08/11;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de agosto de 2011.

Halisson Habitzreuter
Presidente